# COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

## I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Senhor Presidente desta Câmara Municipal, para que esta Comissão analise e dê parecer em relação ao Projeto de Lei que dispõe sobre o orçamento anual para o Exercício Econômico-Financeiro de 2025, do Município de Colorado do Oeste - RO.

O processo foi recebido em nosso gabinete para emissão de parecer sobre a legalidade e constitucionalidade da matéria.

## II - Parecer do (a) Relator (a)

Nos termos regimentais, analisaremos a matéria, que se refere ao Projeto de Lei que trata do Orçamento Anual para o exercício do ano de 2025, do Município de Colorado do Oeste – RO, enviado pelo Executivo Municipal.

Este Projeto é de autoria do Município, de autoria do Executivo Municipal, e passamos a analisar a constitucionalidade e legalidade, sob a qual verificamos, não haver neste momento qualquer vício de iniciativa.

Na condição de relator verifico que a proposta atende o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo o disposto na Constituição Federal, em seu artigo 37, X.

O projeto tem rito especial, conforme prevê o Regimento Interno, e outros vícios de ordem formal ou material na presente proposta, não se encontram. O projeto está redigido em termos claros, objetivos e concisos na conformidade com o Regimento Interno, assim como, sua distribuição está dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa.

## III – Conclusão

Por todo exposto, entende essa comissão pela aprovação da matéria, por não haver qualquer vício de ordem formal ou material, devendo o processo seguir a tramitação normal, nos termos do Regimento Interno.



Rua Rio Grande do Sul, nº 4195, Centro, Colorado do Oeste – RO, CEP: 76993-000 fone: (69) 3341-2442

ID: 416621 e CRC: 5469D914

É o Parecer.

Colorado do Oeste - RO, 12 de dezembro de 2024.

_____

**MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA**

**Vereadora Presidente**

**(Relatora)**

_____

**FABIO DA SILVA SOUZA**

**Vereador Vice-Presidente**

_____

**JAIR RAMOS DE SOUZA**

**Vereador Membro**



Rua Rio Grande do Sul, nº 4195, Centro, Colorado do Oeste – RO, CEP: 76993-000 fone: (69) 3341-2442

ID: 416621 e CRC: 5469D914

# Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **Relatório** | **2908** | **12/12/2024** |

ID: **416621**
CRC: **5469D914**
Processo: **55-86/2024**
Usuário: **Maria Marlucia de Almeida**
Criação: **12/12/2024 15:11:52** Finalização: **12/12/2024 15:13:31**

Processo Documento

MD5: **26767810B7548B94EDDBDB6B48A4929E**

SHA256: **3710FC3C78302F4915EC48FE95E65463BECA2CEFC6E2F97C77C6AA136E55C481**

Súmula/Objeto:

**Parecer da Comissão**

### INTERESSADOS

| | |
|---|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE | 12/12/2024 15:11:52 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS | 12/12/2024 15:11:52 |

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|---|---|---|
| Maria Marlucia de Almeida | VEREADOR | 12/12/2024 15:13:36 |

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

| | | |
|---|---|---|
| JAIR RAMOS DE SOUZA | VEREADOR | 12/12/2024 15:50:22 |

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 416621 e o CRC 5469D914.